



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

**GABINETE DO VEREADOR Vanderlei de Paula Campos
EMENDA 006/2025- CMV**

Art. 1º Os anexos do Plano Plurianual, nos termos da Lei nº 2.744/2025, passam a viger com a seguinte Emenda.

ANEXO I

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS

ARTIGO 43 - LDO 2026

Nº da Emenda	006
Vereador (Autor)	Vanderlei de Paula Campos
Órgão Responsável pela execução	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária	020800-Fundo Municipal de Saúde
Função	10-Secretaria Municipal de Saúde
Subfunção	301-Atenção Básica
Programa de Governo	038-Mais Saúde para todos
Projeto/Atividade	2297-Atenção Primária em saúde
Elemento de Despesa	3.3.90.39 -Obras e instalações
Modalidade de Aplicação	90-Aplicação direta
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 98.976,99
Destinação (Saúde / Outras)	SAÚDE
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM

Justificativa

Reforma da casa onde será a cozinha e descanso dos médicos e enfermeiros nos dias de atendimentos na casa de apoio de saúde do assentamento.

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS

ARTIGO 43 - LDO 2026

Nº da Emenda	006
Vereador (Autor)	Vanderlei de Paula Campos
Órgão Responsável pela execução	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária	020700-Secretaria Municipal de Educação
Função	12-Secretaria Municipal de Educação

Subfunção	122-Adiministração Geral
Programa de Governo	037-Educar para transformar
Projeto/Atividade	2274-Gestão Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa	33.90.39.00-Serviço de pessoa jurídica
Modalidade de Aplicação	90-Aplicação direta
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 33.976,33
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM

Justificativa

Formação e capacitação da equipe de apoio e limpeza das escolas da rede municipal de ensino,o recurso será destinado à realização de cursos, oficinas e treinamentos voltados ao aprimoramento das práticas de higiene, segurança,organização e atendimento, fortalecendo o trabalho desses profissionais.

ANEXAO III APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS ARTIGO 43 - LDO 2026

Nº da Emenda	006
Vereador (Autor)	Vanderci de Paula Campos
Órgão Responsável pela execução	02- Poder Executivo
Unidade Orçamentária	10-Fundo Municipal de Assistencia social
Função	08-Assistencia Social
Subfunção	244- Assistência Comunitária
Programa de Governo	0040 Assistência Social Solidaria e Inclusiva
Projeto/Atividade	2304- Assistência Comunitária Cuidar e Apoiar
Elemento de Despesa	33.50.43-Subvenções Social
Modalidade de Aplicação	050-Transferencia para entidades sem fins lucrativos
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 25.000,00
Destinação (Saúde / Outras)	Outras
Compatibilidade com PPA/LDO	Sim

Justificativa

Contrução , da parte de traz di palco, que fica sempre coberto nas festas e eventos da APAE com lona , e assim com essa emenda a APAE quer fazer a contrução dessa paerte do palco.

ANEXO IIII APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDAS INDIVIDUAIS ARTIGO 43 - LDO 2026

Nº da Emenda	006
Vereador (Autor)	Vanderci de Paula Campos
Órgão Responsável pela execução	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária	09-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Função	20 - AGRICULTURA
Subfunção	606 - EXTENÇÃO RURAL
Programa de Governo	0041- MAIS PRODUÇÃO MAIS FUTURO
Projeto/Atividade	2279 - INCENTIVO AO AGRICULTOR
Elemento de Despesa	3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÃO
Modalidade de Aplicação	50 - transferencia para instituições privadas sem fins lucrativos
Valor da Emenda (R\$)	R\$ 40.000,00
Destinação (Saúde / Outras)	OUTRAS
Compatibilidade com PPA/LDO	SIM

Justificativa

Emenda destinada a contrução de um barracão para Assosiação ASPRAMA visando proporcionar um espaço adequado para guardar os implementos e ferramentas.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante da Lei nº 2.744/2025 (PPA) e adequada, se necessário, a Lei nº 2.758/2025 (LDO) e ao Projeto de Lei Nº2.945 (LOA).

Vanderci de Paula Campos
vereador

Avenida Osvaldo Bertozi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO APARECIDO DE CASTRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19/12/2025 às 08:21, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **780759** e o código verificador **2A5A3370**.

Referência: [Processo nº 52-18/2025](#).

Docto ID: 780759 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.